



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2024**

Vigésima Sétima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

**ORDEM DO DIA**

**I-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.352/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui no âmbito do Município de Porto Velho o Programa de Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde- APS, nos termos da portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Saúde e dá outras providências. ”

**II-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.663/2024, de autoria do Vereador Dr Júnior Queiroz, que "Institui a obrigatoriedade de empregadores realizarem adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, autismo ou outros transtornos do neurodesenvolvimento. ”

**III-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.688/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.901, de 20 de novembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 - 2025, e dá outras providências. ”

**IV** - Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.693/2024, Substitutivo ao Projeto de Lei de nº 4.689/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima receita e fixa despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025. ”

**V** - Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.704/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Porto Velho, para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. ”

**VI** - Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.695/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que “Dispõe sobre passe livre para atletas e paratletas de todas as modalidades esportivas no Município de Porto Velho e dá outras providências. ”

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de dezembro de 2024.

**VEREADOR MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**